PORTARIA SESUD/DIREF N. 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estabelece a escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 07 de janeiro a 02 de fevereiro de 2017.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento 129 de 8 de abril de 2016 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I - <u>DESIGNAR</u> os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

PERÍODO:	07/01/2017 a 12/01/2017	
JUIZ PLANTONISTA	AILTON SCHRAMM DE ROCHA	
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA	
VARA/TURMA RECURSAL PLANTONISTA	1ª RELATORIA DA 3ª TURMA RECURSAL	
OFICIALA DE GABINETE	MARIANA MENDONÇA LIMA	
SUBSTITUTA DA OFICIALA DE GABINETE	LUCIANA PEIXOTO MEGA	
OFICIAIS DE JUSTIÇA	SANDRA MOREIRA DANTAS	
	TERESA DE JESUS LEITÃO	

PERÍODO:	13/01/2017 a 19/01/2017	
JUIZ PLANTONISTA	RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA	
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	DAIANA BIÃO DE SOUZA MOINHOS MUNIZ	
VARA PLANTONISTA	11ª VARA	
DIRETORA DE SECRETARIA	RENATA PEIXOTO PINHEIRO	
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	HELOÍSA GUIMARÃES SOARES DORIA	
OFICIAIS DE JUSTIÇA	TERESINHA DE JESUS FERREIRA	
	URIAS RIBEIRO DOS SANTOS	

PERÍODO:	20/01/2017 a 26/01/2017	
JUÍZA PLANTONISTA	DAIANA BIÃO DE SOUZA MOINHOS MUNIZ	
SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA	ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES	
VARA PLANTONISTA	9ª VARA	
DIRETORA DE SECRETARIA	CLÁUDIA DE ARAÚJO MEIRELES SOARES	
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	FERNANDA CARDOSO TOURINHO AGUIAR	
OFICIAIS DE JUSTIÇA	VAGNER CAMPELO FILHO	
	VICTOR CARVALHO QUEIROZ	

PERÍODO:	27/01/2017 a 02/02/2017
JUÍZA PLANTONISTA	ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA
VARA PLANTONISTA	12ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	SANDRA BARCO NOGUEIRA
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	SIDINEI JOSÉ DE SOUZA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	ROSELE CARVALHO TORRES
	WENDEL TOLETINO SILVEIRA

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

III – o plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna.

IV - As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão, à exceção das seguintes datas, nas quais o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia (despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.800):

FEIRA DE SANTANA	27/01 a 29/01/2017
ITABUNA	20/01 a 22/01/2017; 27/01 a 29/01/2017
VITÓRIA DA CONQUISTA	20/01 a 22/01/2017; 27/01 a 29/01/2017

- V Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:
- a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:
 - (71) 99981-7493 Juiz Federal
 - (71) 99982-2646 Diretor de Secretaria ou seu substituto automático
- b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:
 - (75) 99972-7448 Juiz Federal
 - (75) 99972-7343 Diretor de Secretaria ou seu substituto automático
- c) Subseção Judiciária de Itabuna:
 - (73) 99987-9214 Juiz Federal
 - (73) 99987-9184 Diretor de Secretaria ou seu substituto automático
- d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:
 - (77) 99989-2686 Juiz Federal
 - (77) 98102-5597 Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- VI– O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VIII – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA

Juíza federal diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia